

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20200015/CAGECE
PROCESSO Nº 0952.000069/2020-92

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados, de Apoio Administrativo, Combate à Fraude, Manutenção e Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto na Unidade de Negócio Bacia do Banabuiú – UNBBA, Cagece.

Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro de 2020, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, concluiu a análise da documentação enviada pelas três (04) empresas participantes da Dispensa 20200015/Cagece, por meio de correio eletrônico. Segue quadro resumo das propostas apresentadas:

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | VALOR MENSAL | VALOR GLOBAL | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO |
|------------------------|--|-------------------|------------------|-----------------------|
| 1ª | Garden Locadora e Prestadora de Serviços Eireli | R\$ \$ 886.926,01 | R\$ 5.321.556,07 | -4,00% |
| 2ª | Somos Capital Humana – Locação de Mão de Obra Ltda | R\$ 891.051,24 | R\$ 5.346.307,42 | -5,04% |
| 3ª | Amazon Construções e Serviços Eireli | R\$ 897.445,92 | R\$ 5.384.675,54 | 3,00% |
| 4ª | Solução Serviços, Comercio e Construção LTDA | R\$ 900.204,23 | R\$ 5.401.225,37 | -3,00% |

A Habilitação e a Proposta Técnica da empresa 1ª colocada foram analisadas pela GECOS e pela Gerência de Serviços Contratados – GESEC, respectivamente. Tendo sido considerada de acordo com o instrumento convocatório e verificada sua aceitabilidade, declaramos que a empresa **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** é vencedora da Dispensa de Licitação 20200015 / Cagece.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a fase de julgamento da Dispensa Emergencial de Licitação nº 20200015.

Fortaleza, 17 de Dezembro de 2020.

Gerência de Contratação de Serviços e Obras
GECOS- CAGECE